

TRIBUNAL PLENO DO TJD – PA
EDITAL Nº 01 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, Dr. Rodolfo José Ferreira Cirino, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS para sessão** de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 20 de janeiro de 2025, às 17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD – PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

Obs.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 099 / 2024 - TJD/PA – RECURSO VOLUNTÁRIO C/ EFEITO SUSPENSIVO. (Notícia de Infração – Grêmio Desportivo Carajás)

RECORRENTE: Maracanã Esporte Clube LTDA;

RECORRIDO: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.

Auditor Relator: Dr. Jeff Launder Martins Moraes.

02 - PROCESSO Nº 066 / 2024 - TJD/PA – RECURSO VOLUNTÁRIO C/ EFEITO SUSPENSIVO.

RECORRENTE-1: Procuradoria da 1ª Comissão Disciplinar do TJD-PA

RECORRIDO-1: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.(Clube do Remo e Sérgio Papellin)

RECORRENTE-2: Clube do Remo

RECORRIDO-2: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA

Auditor Relator: Dr. Fábio Augusto Hage Soares.

03 - PROCESSO Nº 093 / 2024 - TJD/PA – RECURSO VOLUNTÁRIO C/ EFEITO SUSPENSIVO (Súmula: Esmac x C.A. Vila Rica,

RECORRENTE: Esmac;

RECORRIDO: Acórdão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.

Auditor Relator: Dr. Rodrigo Albuquerque Botelho da Costa

04 - PROCESSO Nº 085 / 2024 - TJD/PA – RECURSO VOLUNTÁRIO (Notícia de Infração – Amazônia Independente Futebol Clube).

RECORRENTE: Pedreira Esporte Clube;

RECORRIDO: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA.

Auditor Relator: Dr. Daniel Rodrigues Cruz.

05 - PROCESSO Nº 097 / 2024 - TJD/PA – RECURSO VOLUNTÁRIO (Súmula: Paragominas x Amazônia, Denunciado: Sergio Bruno Canelas França.

RECORRENTE: Procuradoria da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA;

RECORRIDO: Acórdão da 1ª Comissão Disciplinar do TJD – PA

Auditor Relator: Dr. Everson Patrick da Silva Veras.

Belém-(PA), 16 de janeiro de 2025.



Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA